

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **ATACADO SÃO PAULO LTDA**, CNPJ: 28.410.074/0003-87, especializada em comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, no valor global de R\$ 1.002,86 (um mil e dois reais e oitenta e seis centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 08 de setembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1627898

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Errata

ERRATA
Processo Administrativo Nº 023/2025
Dispensa de Licitação Nº005/2025
Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2025

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce

Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE torna pública a presente errata referente a **Autorização para Dispensa** e ao **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2025**, ambos publicados no dia 05 e 07 de agosto de 2025, respectivamente.

No **item** da autorização e do extrato, onde se lê:
"Valor Global: R\$5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). "

Leia-se:

"Valor Global: R\$14.725,00 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais)."

Ficam mantidos os demais termos da Autorização e do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2025, salientando-se que esta Errata integra o respectivo Processo Administrativo Nº 023/2025 para todos os efeitos legais.

Dessa forma, as adequações foram realizadas para maior clareza e correção dos termos apresentados no procedimento da Dispensa de Licitação Nº 005/2025.

Colatina-ES, 09 de setembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do Consórcio

Protocolo 1628990

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº014/2025

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DO CIM GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI, do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de uma vaga do cargo Agente Administrativo para Agente de Contratação constante do Quadro de Pessoal do CIM GUANDU, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura anterior	Vagas	Nomenclatura atual	Vagas	Tipo de EP
Agente Administrativo	02	Agente Administrativo	01	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)
		Agente de Contratação	01	

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos I e II do Contrato de Consórcio Público, passando a vigor da seguinte forma: